



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 1780, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os integrantes do Subcomitê de Gestão da Memória (SGM) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 818, de 20 de dezembro de 2023, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDME), o Subcomitê Permanente de Avaliação Documental (SPAD) e o Subcomitê de Gestão da Memória (SGM), do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o PROAD 19635/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Gestão da Memória (SGM):

- I - Juíza Maria de Fátima Caribé Seixas;
- II – Milton dos Santos Jones Neto, Diretor(a) da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória;
- III – Silene Bahia Caldas, representante do Núcleo de Preservação da Memória Institucional;
- IV - Janaína de Souza, representante do Núcleo de Arquivo Judiciário;
- V – Mônica Hanhoerster Silva, representante da Secretaria Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VI - Antônio Carlos Mata da Silva, representante da Secretaria de Comunicação Social;
- VII – Milena Praxedes Cavalcante Oliveira, servidor(a) graduado(a) no curso superior de Arquivologia;
- VIII – Izaura Maria Nascimento Gomes Santos, servidor(a) graduado(a) no curso superior de História; e
- IX – Juliana Ferreira Campos, servidor(a) graduado(a) no curso superior de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 27.12.2023, página 9, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*